

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 049/2010

CRUZEIRO DO SUL, 5 DE JULHO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através do Setor de Meio Ambiente, proceda com a poda, corte e/ou substituição dos arbustos plantados na esquina das ruas General Neto e Visconde do Rio Branco, no Centro.

Indica-se a necessidade de se definir qual a melhor providência a ser tomada para reduzir o volume dos arbustos dos canteiros localizados entre a sede do Cruzeiro Foot Ball Club e a esquina.

Além disso, sugere-se um estudo para remoção das palmeiras plantadas embaixo da rede de energia elétrica, ao longo do campo de futebol, na Rua General Neto.

Justifica-se a poda com a segurança do trânsito, tendo em vista que a visibilidade dos motoristas que ingressam na rua principal, vindos da Rua Dom Pedro II, fica prejudicada pelos arbustos. Justifica-se a remoção das palmeiras com a prevenção de danos na rede elétrica.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


César Leandro Marmitt